



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR 271/99 - Uso e Ocupação do Solo

TABELA DE VIAS						
TIPO	FUNÇÃO	PISTAS	FAIXA/PISTA	LARGURA DA FAIXA	LARGURA DAS CALÇADAS	TOTAL
TRÂNSITO RÁPIDO	UNIDADE E CONTINUIDADE URBANAS	2	2 FAIXAS + 1 ESTACIONAMENTO	3,50 (R) 2,50 (E)	> ou = 2,00 > ou = 2,00 (CC)	25,00
ARTERIAL	UNIDADE E CONTINUIDADE URBANAS	2	2 FAIXAS + 1 ESTACIONAMENTO	3,00 (R) 2,50 (E)	> ou = 2,00 > ou = 2,00 (CC)	23,00
COLETORA	ALIMENTAÇÃO DAS ARTÉRIAS	1	2 FAIXAS + 1 ESTACIONAMENTO	3,00 (R) 2,50 (E)	> ou = 2,00	15,00
SUB-COLETORA	ALIMENTAÇÃO DAS ARTÉRIAS COLETORAS	1	2 FAIXAS + 1 ESTACIONAMENTO	3,50 (R) 3,00 (L) 2,50 (E)	> ou = 2,00	13,50
LOCAL 1	ACESSO A HABITAÇÕES	1	2 FAIXAS + 1 ESTACIONAMENTO	3,50 (R) 3,00 (L) 2,50 (E)	> ou = 2,00	12,00
LOCAL 2	ACESSO A HABITAÇÕES	1	1 FAIXA + 2 ESTACIONAMENTO	3,00 (R) 2,50 (E)	> ou = 1,50	11,00
LOCAL 3	ACESSO A HABITAÇÕES	1	1 FAIXA + 1 ESTACIONAMENTO	3,00 (R) 2,50 (E)	> ou = 1,50	8,50
LOCAL 4 - ZHIS	ACESSO A HABITAÇÕES	1	1 FAIXA + 1 ESTACIONAMENTO	3,00 (R) 2,50 (E)	> ou = 1,00	7,50
OBSERVAÇÕES:						
1- TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS 2- (R) TRÁFEGO RÁPIDO 3- (L) TRÁFEGO LENTO 4- (E) ESTACIONAMENTO 5- (CC) CANTEIRO CENTRAL						

DEZEMBRO 2004